



## AVISO

CONSULTA AO MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ALOJAMENTO DE POLÍCIAS EM INÍCIO DE CARREIRA

### 1. Identificação e Contactos do Serviço Interessado na Aquisição

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública  
Rua de Xabregas, 44  
1949-017 Lisboa  
218 618 000  
geral@sspsp.pt

### 2. Objeto da Consulta ao Mercado Imobiliário

Os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública pretendem adquirir imóveis destinados ao alojamento de polícias em início de carreira, ou que tenham que trabalhar na área da cidade de Lisboa, em razão da sua colocação ou transferência.

### 3. Descrição do bem imóvel pretendido, características e localização

- a. Os imóveis devem situar-se no Concelho da Amadora e devem ter nas suas proximidades, a não mais de mil metros, boas acessibilidades, farmácia, unidades de saúde, comércio diversificado para resposta às necessidades básicas diárias e rede de transportes públicos, incluindo rede de metropolitano;
- b. Os imóveis devem estar em bom estado de conservação, com possibilidade de utilização imediata;
- c. Os imóveis devem ter capacidade para instalar entre 85 e 250 camas, em quartos individuais ou duplos, com instalação sanitária incluída, ou apresentar uma configuração tipo estúdio, que permita a confeção de pequenas refeições;
- d. A área edificada deverá possuir iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares, boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldades de mobilidade;
- e. A capacidade de alojamento pode ser distribuída por um ou dois edifícios desde que entre eles não diste mais de 200 metros;
- f. Preferencialmente os imóveis devem encontrar-se mobilados.





#### 4. Elementos que devem constar das propostas e instrumentos que as instruem

- a. Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b. Descrição dos imóveis com fotografias atualizadas;
- c. Planta da Localização;
- d. Planta do Imóveis com áreas útil e dependente;
- e. Ano de Construção;
- f. Cópia do Alvará da Licença de Utilização;
- g. Cópia do Certificado de Desempenho Energético e da Qualidade do Ar Interior;
- h. Cópia da Caderneta Predial;
- h. Cópia da Certidão Permanente do registo predial;
- i. Valor de venda proposto para os Imóveis.

#### 5. Data/hora limite para apresentação das propostas

Até às 17 horas do 15º dia (útil) a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da DGTF.

#### 6. Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas

66 dias.

#### 7. Local da entrega das propostas

O indicado em 1.

O Secretário-geral dos Serviços Sociais da PSP

José Augusto de Barros Correia  
Superintendente-chefe

